



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei N° 256-2023**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados, com intenso fluxo de pessoas, disporem de cadeiras de rodas, motorizadas ou não, para o atendimento da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, no âmbito do município de Parauapebas”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 11 de dezembro de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria n° 037/2023